

[Consulta de Propostas Legislativas](#) / Projeto de Lei 4223/2026

Projeto de Lei 4223/2026

Denominação de Bens Públicos

Informações Gerais

Número/Ano:	4223/2026
Autor Principal:	Diogo Moraes
Data de Criação:	18/06/2026
Legislatura:	VIGÉSIMA
Regime de Tramitação:	Ordinária
Impacto Orçamentário:	NÃO
Resultado Final:	PUBLICADO
D.P.L.:	10
Data de Publicação:	01/07/2026

Autoria

NOME	TIPO
Diogo Moraes	DEPUTADO

Ementa

Denomina de Professora Maria de Lourdes Perazzo Valadares a creche, construída com recursos estaduais, situada no município de São José do Egito - PE.

Matéria/Texto Completo

Art. 1º Fica denominada de Professora Maria de Lourdes Perazzo Valadares a creche, construída com recursos estaduais, situada no município de São José do Egito-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à senhora Maria de Lourdes Perazzo Valadares, denominando com seu ilustre nome a creche construída com recursos estadais no município de São José do Egito. Trata-se de um reconhecimento público à sua inestimável contribuição para o desenvolvimento educacional e social de São José do Egito.

Nascida em 20 de abril de 1932, na própria cidade de São José do Egito, Maria de Lourdes era filha de Adelino de Souza Leite e Antonia Perazzo de Souza. Ao longo de seus 92 anos de vida, construiu uma trajetória marcada pela dedicação à família e à comunidade. Viúva do senhor Olavo Santa Cruz Valadares, constituiu uma família numerosa e exemplar, deixando oito filhos, aos quais transmitiu os mais elevados valores éticos e morais. Seu falecimento, ocorrido em 14 de abril de 2025, deixou uma lacuna irreparável no seio da sociedade egipciense.

A importância de Maria de Lourdes Perazzo Valadares para São José do Egito transcende os limites de seu lar. Sua atuação foi fundamental na formação de inúmeros jovens da nossa localidade. Com uma visão humanista e um profundo amor pelo próximo, ela compreendia que a educação é a base para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Sua dedicação ao desenvolvimento educacional do município inspirou gerações, tornando-a uma figura de referência no acolhimento e na orientação da juventude.

Enaltecer a memória de Maria de Lourdes é, portanto, celebrar o poder transformador do cuidado e da educação. A escolha de seu nome para batizar uma creche reveste-se de profundo simbolismo, pois eterniza a lembrança de uma mulher que sempre acreditou no potencial das novas gerações. Uma creche, sendo o primeiro ambiente de socialização e aprendizado fora do núcleo familiar, reflete perfeitamente o espírito acolhedor e educador que pautou a vida da homenageada.

Diante do exposto, e considerando o legado de amor, dedicação e serviço prestado à formação dos cidadãos de São José do Egito, submetemos esta justificativa à apreciação, certos de que a denominação da creche com o nome de Maria de Lourdes Perazzo Valadares fará justiça à sua memória e servirá de inspiração para todos os profissionais e crianças que ali conviverão.

Datas Importantes

TIPO	DATA
Criacao	18/06/2026
Envio para s e g m d	18/06/2026
Publicacao	01/07/2026

Histórico de Tramitação

DATA	AÇÃO
18/06/2026	ASSINADO
18/06/2026	ENVIADO P/ SGMD
30/06/2026	NUMERADO

Mostrar todas (7) 

[Voltar à Busca](#)

[Copiar Detalhes](#)

INSTITUCIONAL

- [História da Alepe](#)
- [Estrutura Administrativa](#)
- [Estrutura Legislativa](#)
- [Enquetes](#)
- [Municípios Pernambucanos](#)
- [Assembleia em 360°](#)
- [Projetos Sociais](#)
- [Comunidade Alepe](#)

APLICATIVOS DA ALEPE

[Acesse os aplicativos](#)

ATIVIDADE LEGISLATIVA

- [Propostas Legislativas](#)
- [Reuniões](#)
- [Agenda](#)
- [Ordem do dia](#)
- [Atos e Portarias](#)
- [Leis Orçamentárias](#)
- [Publicações](#)

DEPUTADOS

IMPRENSA

- [Últimas Notícias](#)
- [TV Alepe](#)

[Rádio Alepe](#)

[Fotojornalismo](#)

[Notícias Especiais](#)

[Diário Oficial](#)

[Sala de Imprensa](#)

LEGISLAÇÃO

[Constituição Estadual](#)

[Regimento Interno](#)

[Código de Ética](#)

[Alepe Legis](#)

TRANSPARÊNCIA

[Portal da Transparência](#)

[SIC e Ouvidoria](#)

[Legislação](#)

[Gestão de Pessoas](#)

[Prestação de Contas](#)

[Portal de Dados Abertos](#)



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a quinta: 8h às 18h

Sexta: 8h às 13h

FONE E EMAIL

(81) 3183-2211

alepe@alepe.pe.gov.br

COMO CHEGAR

**Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34**

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA

(81) 3183-2002

ouvidoria@alepe.pe.gov.br